

Racismos extracampo e formação cultural

Christian Muleka Mwewa¹

Thalita Pereira da Silva²

Alex Sander da Silva³

Eduardo Campechano-Escalona⁴

Resumo:

O presente ensaio se dedica a tecer reflexões sobre uma paixão, mas do ponto de vista de um tema amargo, quais sejam, o futebol e os racismos. Nos centramos em exemplos pontuais de violências raciais, protagonizadas pelos torcedores, contra alguns jogadores elegidos como meta privilegiada. Nossas observações (análises) têm como localidade discursiva o extracampo para além dos torcedores, ou seja, daqueles que não torcem, mas sim analisam. Portanto, a nossa exterioridade pode ser considerada de segunda mão ou segunda exterioridade. O futebol é tomado como campo cujo objeto são as especificidades das violências raciais. A justificativa se deve ao fato de que todos os esportes são racializados. No futebol, nas quatro linhas, a racialização torna-se fluida e muitas vezes quase nula quando se trata da primazia da técnica. Portanto, é na dinâmica da eminente “nulidade” da “raça” que as relações intersubjetivas extra quatro linhas podem se referenciar num processo permanente de desaprendizagem das práticas de violências raciais, mediado pela técnica do amor.

Palavras-chave: Racialização. Desaprendizagem. Futebol. Pseudoconceito.

Off-field racism and cultural formation: a commentary

Abstract: This essay is dedicated to reflecting on a passion, but from the point of view of a bitter subject: soccer and racism. We focus on specific examples of racial violence perpetrated by fans against certain players who have been chosen as their favorite targets. Our observations (analyses) have as their discursive location the extra-field beyond the fans, in other words, those who don't cheer but analyze. Therefore, our exteriority can be considered second-hand or second exteriority. Soccer is taken as a field whose object is the specificities of racial violence. This is because all sports are racialized. In soccer, on the four lines, racialization becomes fluid and often almost non-existent when it comes to the primacy of technique. Therefore, it is in the dynamics of the eminent “nullity” of “race”

¹ Doutor em educação (UFSC), com estágio doutoral na Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Professor nos Programas de Pós-Graduação em Educação (CPTL/FAED) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: christian.mwewa@ufms.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7079-5836>.

² Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/FAED). Mestra em Educação também pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPTL). E-mail: thalitatis@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5849-6067>.

³ Doutor em educação (PUC-RS). Professor na Universidade do Extremo Sul Catarinense - PPGE/UNESC. Editor-Chefe da Revista Criar Educação. E-mail: alexanders@unescc.net ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0945-9075>.

⁴ Doutor em educação. Professor na Universidade César Vallejo (Peru). E-mail: ecampechano@ucv.edu.pe ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8824-4701>.

that intersubjective relations outside the four lines can be referenced in a permanent process of unlearning the practices of racial violence, mediated by the technique of love.

Keywords: Racialization. Unlearning. Soccer. Pseudo-concept.

Racismo fuera del campo y formación cultural: un comentario

Resumen: Este ensayo está dedicado a reflexionar sobre una pasión, pero desde el punto de vista de un tema amargo: el fútbol y el racismo. Nos centramos en ejemplos concretos de violencia racial perpetrada por aficionados contra determinados jugadores que han sido elegidos como sus blancos favoritos. Nuestras observaciones (análisis) tienen como localización discursiva el extracampo más allá de los aficionados, es decir, de aquellos que no animan sino que analizan. Por lo tanto, nuestra exterioridad puede considerarse de segunda mano o segunda exterioridad. El fútbol se toma como un campo cuyo objeto son las especificidades de la violencia racial. Esto se debe a que todos los deportes están racializados. En el fútbol, en las cuatro líneas, la racialización se vuelve fluida y a menudo casi inexistente cuando se trata de la primacía de la técnica. Por lo tanto, es en la dinámica de la eminente «nulidad» de la «raza» donde las relaciones intersubjetivas fuera de las cuatro líneas pueden referenciarse en un proceso permanente de desaprendizaje de las prácticas de violencia racial, mediadas por la técnica del amor.

Palabras clave: Racialización. Desaprendizaje. Fútbol. Pseudoconcepto.

1 Introdução

Faz-se importante iniciarmos este ensaio com o seguinte alerta: não pretendemos falar do futebol em si como os especialistas, mas sim como aqueles que podem observar o entorno e sacar disso algum entendimento. Cabe aos especialistas aprofundarem as aproximações analíticas aqui pretendidas com o pano de fundo do futebol. Ao falarmos de especialistas nos referimos, por exemplo, às pesquisas de Da Conceição (2023), Bitencourt (2009), Giulianotti (2010), Guterman (2009), Mário Filho (2002), entre outros referenciados nos importantes e contundentes trabalhos de Daniel M. da Conceição, em especial no texto cujo título intrigante é *Entre vira-latas e heróis, o racismo no futebol brasileiro*, de 2023. As discussões sobre o conceito e as manifestações dos racismos deste autor podem ser tensionadas, ou até mesmo as designações dos sujeitos do ponto de vista das classificações feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) podem encontrar seus limites diante da crítica imanente necessária ao processo de não aceitar a designação infligida por Outrem, mesmo que este seja um órgão do governo que materializa as violências raciais estruturais. O aspecto aqui indicado amplia o debate e reconhece a potência do professor Daniel M. da Conceição no sério e profícuo trabalho na intersecção do futebol, com as inúmeras manifestações de violências raciais no futebol referidas por ele como “racismo” (no singular) *tout court*⁵.

O “futebol” como complexo temático possibilita diferentes interpretações. Em uma palavra, estamos a refletir sobre o racismo e o futebol como exemplo paradigmático ou propedêutico. Obviamente, nos localizamos no lugar comum dos espectadores distantes,

⁵ Neste contexto, o termo francês *tout court* denota o uso cotidiano (simplificá-las) das violências raciais.

aqueles a quem quase tudo sobre o futebol deve ser explicado. Talvez por isso podemos nos centrar nas generalidades sem a especificidade com a qual a violência é infligida a sujeitos individualmente. Portanto, refletimos sobre a manifestação de um tipo de violência racial que ocorre no futebol (como campo de pesquisa) e não sobre “o racismo e o futebol”. Assim, esperamos nos distanciar dos recorrentes vícios tendenciosos (por exemplo, o essencialismo em referência às datas das partidas, as análises de partidas históricas e marcantes, o enaltecimento de certos jogadores, entre outros), próprios dos campos de estudos especializados, e nos centramos no objeto: as violências raciais extracampo. Quiçá com essa dinâmica podemos estabelecer uma tensão dialógica para o campo.

Racismo é o ato de distinguir de forma pejorativa um ser humano a partir da crença na existência de “raças”. O termo “raça” é utilizado entre aspas pela sua impertinência como conceito em relação aos seres humanos. Porém, é operacionalizado para ensejar discriminações sociais que impedem a determinadas pessoas o acesso equânime às produções, aos bens e aos serviços socialmente produzidos, quando não até mesmo a bens da natureza. Ao longo do texto e de forma diluída, voltaremos a contextualizar este termo, todavia sem essencialismos, para que a sua negação não seja uma afirmação pela insistência em negá-lo, ou seja, sempre que negamos afirmamos aquilo que queremos negar. Mas isso não se aplica ao amor cuja reafirmação pode potencializá-lo em ato.

Em um dos textos mais famosos, que não figura no *Opus Magnus* do autor, o filósofo Theodor Adorno (2003) escreveu que o ensaio não precisa fazer uma exegese sobre o tema do qual vai tratar. Tampouco retomar o tema desde Adão e Eva ou finalizar quando não há mais nada a dizer. O ensaio, pelo contrário, diz o frankfurtiano, não cessa quando termina, mas sim pausa para ganhar mais velocidade na excelência do pensamento que se sabe em permanente movimento. Segundo o autor (ADORNO, 2003, p. 31), “[...] no ensaio, elementos discretamente separados entre si são reunidos em um todo legível; ele não constroi nenhum andaime ou estrutura”. Essa afirmação, do ponto de vista da estrutura do texto, nos permite pensar a violência racial na sua especificidade no futebol. Portanto, a forma do ensaio também figura como ato político, uma vez que as violências raciais, entre outras, não ocorrem de maneira linear ou obedecem a epistemologias específicas, assim concordamos com Bell Hooks (2017, p. 99) quando ela afirma que: “[...] minhas decisões sobre o estilo de redação, o fato de eu não usar os formatos acadêmicos convencionais, são decisões políticas motivadas pelo desejo de incluir, de alcançar tantos leitores quanto possível no maior número possível de situações”.

Dito isto, nos apoiamos no texto *O ensaio como forma* (ADORNO, 2003) para tecer nossas reflexões sobre o tema proposto: o futebol e os racismos. Evitamos, de propósito, o termo “educação antirracista” por motivos óbvios. Não se educam pessoas a serem racistas, mas se aprende a sê-lo, do contrário não podemos chamar tal ação de “educar” para ser racista de Educação. Portanto, impõe-se mais a necessidade de desaprender do que de educar. Ao formularmos essa questão dessa forma, assumimos que os atos racistas não podem ser individualizados, tendo em vista a constituição da sociedade como um todo e as interseccionalidades das violências não só local, mas globalmente. Isso extrapola os anseios do campo educativo que a tudo quer abarcar e educar. É preciso assumir objetivamente os racismos, os machismos, os sexismos, as homofobias, as transfobias etc. instaurados de forma estrutural no sistema mundo para a sua desarticulação factual. Portanto, de forma irônica, podemos dizer que só se pode ser contra (anti-) aquilo que reconhecemos como existente. No Brasil, não se reconhece o racismo de forma subjetiva, ou seja, muitas pessoas não se

reconhecem como tal, então não há como desenvolver uma educação “anti-” quando muitos não se reconhecem.

Na *Constituição Federal* de 1988 (BRASIL, 2024) estão previstas punições a quem cometer atos racistas. Mas o fato de que não existe alguém que tenha sido preso por tal ato pode corroborar com a sua inexistência. A ironia dessa observação encontra semelhanças homéricas na reclamação do gigante Polifemo aos deuses quando esse foi ferido por Odisseu, que a ele se apresentou como “ninguém”. O julgamento dos Deuses foi taxativo, qual seja, “se ninguém te feriu, choras de tolo”. Infelizmente não é o caso das violências raciais no Brasil, pois sabemos quem fere: o Estado. Em outras palavras, se o racismo (as violências raciais) afeta toda a sociedade, é nela que se devem investir os mecanismos de “cura”. Primeiro deve-se reconhecer/assumir a existência do fenômeno para combatê-lo. Ou seja, quais são os processos racistas instaurados na sociedade para que possamos ser “anti-”? Existem camadas sociais específicas que podem ser denominadas racistas? Quais são as ações que podem levar a identificar essas camadas? Como os racismos configuram a sociedade? É possível afirmar que os racismos são sistêmicos, uma vez que não se reduzem a âmbitos específicos (família, espaços públicos, estruturas sociais etc.)? Como tais práticas racistas são manifestadas individualmente?

Ao contrário, advogamos pelo processo de *desaprendizagem* de ser racista, uma vez que aprendemos em diversos meios sociais (familiares, em especial) a sê-lo, pois para *desaprender* é preciso se reconhecer. Enquanto que afirmar-se “antirracista” prescinde do autorreconhecimento de que se é racista, pois o antirracismo é uma projeção em duplo sentido (projeta-se que os outros sejam racistas e que o “futuro” possa existir sem o racismo). Por outro lado, afirmar-se antirracista é reconhecer, pessoal e socialmente, a existência do racismo⁶.

Neste sentido, argumentamos que no futebol, nas quatro linhas, a *racialização* torna-se fluida e muitas vezes quase nula quando impera a técnica. Assim como é proibido o “carrinho por trás”⁷, também é proibida a violência racial, e isso não quer dizer que não ocorram “carrinhos por trás” no futebol. Tal argumento está alicerçado em exemplos pontuais com alguns personagens do universo do futebol. Desse modo, a nossa justificativa reside no fato de que todos os esportes são *racializados*, ou seja, neles aceita-se de forma *tout court* o *pseudoconceito* de “raça” nas práticas esportivas e, em especial, no futebol de forma distintiva. Por exemplo, quando se diz “o futebol africano!” quer se dizer muito mais do que distinguir as amabilidades futebolísticas dos jogadores naquele continente.

O fato de o futebol ser *racializado* não implica, em si, que o esporte continue a ser racista enquanto estrutura como foi outrora quando, especificamente, os chamados negros eram proibidos de praticá-lo oficialmente. Dito de outra forma, contemporaneamente, os jogadores no contexto do futebol são designados pelas suas habilidades e não pela cor da sua

⁶ “Antirracista” pode ser tomado como algo extra que prescinde da assunção do sujeito de ser racista, logo estipula que o Outro (externo) mude para além de si (a partir de si em direção ao externo); já “Desaprender” é considerado como algo interno ao sujeito que presume a assunção de ser racista, assim se pode empreender a sua desaprendizagem pelo próprio sujeito como protagonista (mudança de dentro para fora). Bell Hooks utiliza o termo “desaprender” ao se referir ao sexismo como prática, em especial, ao citar uma carta de um presidiário que leu os seus escritos e afirma que “[...] estão trabalhando para desaprender o sexismo” (HOOKS, 2017, p. 99).

⁷ Movimento no qual um jogador se choca propositalmente por trás com o outro se lançando com os dois pés juntos arrastados no intuito de pegar (tirar) a bola do adversário.

pele⁸. Assim, o racismo como violência racial⁹ não é condição no futebol, apesar de existirem ações discriminatórias por parte de sujeitos individualmente. Poucos jogadores na história do futebol foram contratados por clubes tendo a cor da sua pele ou sua origem étnica como um indício distintivo qualitativo. Por outro lado, essa equação não anula as discriminações, as xenofobias, as homofobias etc. como práticas de violência recorrentes no futebol.

O presente ensaio está dividido em duas partes, além desta introdução e das considerações finais; no item “Racismos e suas manifestações no futebol: algumas pontualidades”, discutimos o tema dos racismos, do futebol e da formação cultural a partir de exemplos paradigmáticos, mas não exaustivos; no item seguinte, “Arte e formação cultural: um comentário”, tecemos comentários sobre o possível processo formativo a partir das violências e o futebol como arte.

Nossas conclusões afirmam que é na dinâmica da eminente “nulidade”, pela técnica, do dispositivo “raça” como diferenciador que as relações intersubjetivas extra quatro linhas podem se referenciar num processo permanente de *desaprendizagem* de ser racista. Ninguém questiona o reinado de Edson Arantes do Nascimento (o famoso Pelé) por conta da quantidade de melanina que o seu ser carrega. As disputas com o craque argentino são de outra ordem, imensuráveis aos respectivos súditos para os quais o teor é quase do imaginário – quase metafísico, diríamos – do que materialmente palpável, o que prova a nulidade da melanina como dispositivo diferenciador que possa superar a técnica.

2 Racismos e suas manifestações no futebol: algumas pontualidades

É importante especificar as nossas bases conceituais sobre o racismo, conceito que será desenvolvido neste item. Portanto,

[...] o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. [...] O racista cria a raça no sentido sociológico [...] A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence (MUNANGA, 2006).

O Quadro 1 reúne alguns casos (exemplos paradigmáticos) recentes de violência racial no futebol, evidenciando a gravidade e a persistência desses incidentes que envolvem jogadores em diferentes contextos ao redor do mundo. Esses episódios não só destacam o

⁸ Lembrando que estamos a falar de tempo pós-proibição de participação de jogadores negros nos clubes, no Brasil em especial.

⁹ Neste ensaio nos referimos ao racismo como violência racial por conta da tipificação do racismo na Constituição Federal do Brasil (1988) de forma geral como crime contra o ato de cerceamento da liberdade praticado por outrem. Pode-se adotar “[...] o plural *racismos* pela multiplicidade das violências sofridas pelas populações subalternizadas e fragilizadas nos diversos contextos das relações sociais. Homofobia, por exemplo, também é tipificado como crime de racismo. Portanto, denominamos como *racismos* o conjunto dessas violências que podem ocorrer separada ou coletivamente, já que atentam contra as liberdades individuais que constituem o princípio do Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 que criminaliza o racismo” (MWEWA *et al.* 2024, p. 18).

problema contínuo do racismo no esporte, mas também ressaltam a necessidade urgente de ações eficazes para enfrentá-lo.

Quadro 1: Casos recentes de violências raciais

Nome	Clube	Violência	País	Ano	Cor
Vinícius Júnior	Real Madrid	Insultos racistas e boneco enforcado	Espanha	2023	Negro
Romelu Lukaku	Inter de Milão	Cânticos racistas	Itália	2023	Negro
Kalidou Koulibaly	Napoli	Injúrias raciais	Itália	2022	Negro
Moussa Marega	FC Porto	Insultos racistas	Portugal	2020	Negro
Mario Balotelli	Brescia	Cânticos racistas	Itália	2019	Negro
Taison	Shakhtar Donetsk	Ofensas racistas, xingamentos	Ucrânia	2019	Negro
Dentinho	Shakhtar Donetsk	Ofensas racistas, xingamentos	Ucrânia	2019	Negro

Fonte: Elaborado pela autora e pelos autores (2024).

Em 2023, Vinícius Júnior, do Real Madrid, foi alvo de um ataque na Espanha. Durante uma partida, além de enfrentar insultos racistas, o jogador encontrou um boneco enforcado pendurado com sua figura com a frase “Madrid odeia Real”¹⁰. Esse ato de violência gerou ampla repercussão internacional, evidenciando a persistência da incompreensão do lugar social das pessoas com mais melanina, bem como a necessidade urgente de implementar medidas mais eficazes para combater a violência racial no futebol.

Um caso significativo e semelhante ocorreu com Romelu Lukaku (2023), da Inter de Milão, que enfrentou cânticos de violência racial da torcida durante uma partida contra a Juventus na Itália, também em 2023. Apesar de ter respondido ao ataque com um gol, Lukaku acabou expulso do jogo pelo juiz, levantando questões sérias sobre a eficácia das medidas adotadas pelas autoridades extracampo. Ele provavelmente teve o mesmo destino de Taison (2019), que fez uma medida “antijogo” ao chutar a bola na direção da torcida.

Kalidou Koulibaly, defensor do Napoli, sofreu injúrias raciais na Itália em 2022 (ZAGUEIRO, 2023). Esse episódio não foi isolado, pois ele já havia enfrentado ataques semelhantes anteriormente, destacando a persistência da violência racial no futebol italiano.

Outro caso significativo foi o de Moussa Marega, do FC Porto, em 2020. Durante uma partida em Portugal, o jogador foi vítima de insultos com teor de violência racial e decidiu abandonar o campo em protesto. Esse acontecimento evidenciou a necessidade de uma reação solidária por parte dos clubes e das autoridades para combater a discriminação racial de forma efetiva.

Pode parecer obsoleto retomar o debate sobre racismo, voltando à “raça”, mas a forma resiliente pela qual o racismo se mantém, estrutura e molda nossas formas de vida e nossas relações, tornando inevitável voltarmos a esse debate. O racismo, como componente que impacta diferentemente nossas experiências, força tais perspectivas a se dirigirem a uma análise crítica histórica contemporânea, apontando os limites com os quais determinadas perspectivas se mostram insatisfatórias para

¹⁰ “Vinícius Jr., de 22 anos, foi alvo de abusos raciais por parte de torcedores adversários em pelo menos três ocasiões: no Camp Nou, contra o Barcelona, em novembro de 2021; no estádio do Atlético, em setembro de 2022; e em Valladolid, no final de dezembro do ano passado” (BONECO, 2023).

compreender os conflitos e demandas sociais do tempo presente. (SILVA *et al.* 2023, p. 412).

Além desses casos, a discriminação que desemboca em violência racial no futebol também afetou outros jogadores de destaque. Paolo Guerrero, que atuava à época no Avaí¹¹, foi alvo de insultos no Brasil em 2017; Hernán Darío Burbano sofreu discriminação na Colômbia em 2017; e Daniel Alves enfrentou insultos na Espanha. No cenário internacional, Mehdi Benatia, do Al-Duhail, sofreu racismo no Qatar em 2020, e Zlatan Ibrahimović, do Manchester United, enfrentou discriminação que gera uma violência racial na Inglaterra em 2018. Sergi Roberto, do Barcelona, foi alvo de violência racial na Espanha em 2021, evidenciando que o problema transcende fronteiras e afeta jogadores de diferentes origens em distintas partes do mundo. Nestes dois últimos casos, pode-se dizer que no futebol, a violência racial, em especial, quando não está radicada no subjugamento do *Outro* a partir da cor da sua pele, flerta com a xenofobia a depender do país, uma vez que Ibrahimović e Sergi Roberto são brancos. Ou seja, a cor da sua pele não impediu violências xenofóbicas contra esses jogadores. Isso confirma o que anunciamos anteriormente, o fato de que o racismo não é uma via de mão única, mas sim atua de maneira interseccionada com outras violências¹².

3 Arte e formação cultural: um comentário

O racismo ou a violência racial, segundo Kabengele Munanga (2006), data dos tempos bíblicos. O intelectual se refere ao fato de um dos filhos de Noé, de pele mais escura, ter visto o pai embriagado e quase desnudo. Noé o amaldiçoou condenando os seus descendentes a serem escravizados pelos descendentes dos outros filhos de pele mais clara ou menos escura. Caso levemos essa narrativa bíblica a sério, temos pela primeira vez a distinção das pessoas pela cor da pele em dado contexto. Presumimos que, para Noé, a cor da pele do filho não foi a motivação para a maldição, mas sim o fato de tê-lo visto no estado em que o viu. Um estado de quase *pura natureza* (embriaguez que pode causar um estado de fluxo de consciência; e seminu, que expõe o corpo quase como que veio ao mundo). Portanto, justificar a escravidão ou as violências contra o povo de pele mais escura a partir dessa passagem bíblica é da ordem de levandade que flerta com o poder mítico que os torcedores de futebol, em especial, pensam que têm sobre o desempenho dos seus times.

A naturalização da escravidão negra encontra sua fonte de legitimação na lenda muçulmana segundo a qual Ham, filho de Noé, e ancestral dos negros, foi condenado a ser negro por causa do seu pecado. A maldição do “ser negro” foi transmitida a todos os seus descendentes. Essa história dá um exemplo interessante dos objetivos e utilização ideológica dos mitos. A origem da maldição de Ham é evidentemente bíblica (*Gen. IX, 1-27*) e rabínica. Mas, na versão judaica, a maldição diz respeito à escravidão e não à cor da pele, e se abate em Canaã, o mais jovem filho de Cam e não sobre seus outros filhos, entre os quais Kush, presumido ancestral dos negros. A lógica da história é clara e transparente: os escravizados dos israelitas eram os canaanitas, seus parentes próximos (MUNANGA, 2006, p. 55-56).

¹¹ Clube de Futebol em Santa Catarina, Brasil.

¹² Recorremos a exemplos recentes do futebol europeu por serem divulgados com mais intensidade quase que intencionalmente nas mídias mundiais. Os casos de violências raciais em outros continentes são pouco divulgados, o que não significa que não ocorram, mas não são noticiados.

Os torcedores invertem a maldição de Ham, ou seja, para eles, a cor da pele motiva as violências racistas infligidas aos jogadores de pele mais escura e não o fato de como esses jogadores enxergam os torcedores. Aos torcedores, para quem pouco importam outras dimensões subjetivas dos jogadores de pele mais escura, o que interessa é a diminuição ou a destituição das subjetividades dos jogadores violentados em questão. Por isso os comparam ou os igualam a animais chamados irracionais (frequentemente macacos), ou seja, tais jogadores são reduzidos a um estado que podemos denominar “pré-humano”, cujo local de origem e necessário retorno é África.

África não como o continente politicamente constituído, após a conferência de Berlim em 1885, onde se aventa ter surgido o primeiro ser humano (do sexo feminino), mas sim como um hábitat natural onde esses animais, supomos, vivem em liberdade e se alimentam de bananas.

Pode-se dizer que esse procedimento encontra semelhanças na narrativa homérica, no canto 10 de “Regresso”, quando a deusa Circe transforma os marinheiros do Odisseu em porcos amestrados cujos focinhos têm olfato aguçado como uma das características de distinção dos seres humanos. Segundo a Bíblia Sagrada, Levítico 11:7, “[...] e o porco, embora tenha casco fendido e dividido em dois, não ruma; também considerem-no impuro. Vocês não devem comer a carne nem encostar no cadáver desses animais. Considerem-nos impuros” (BÍBLIA, s/d) (essa *passagem* seria um “prato cheio” para os coríntios leitores da Bíblia Sagrada contra o seu arquirrival ou seria o contrário?). Se os jogadores com mais melanina são afirmados como animais considerados “antecessores dos humanos” (pré-humano ou quase-humano), assim como os porcos que, também, podem ser abatidos, ambos podem figurar como impuros aos humanos que a tudo objetificam e descartam.

Preparou-lhes uma mistura de queijo, farinha de cevada, mel fulvo e vinho de Pramnio. Juntou ao preparado drogas fulminantes com poderes de apagar totalmente lembranças da pátria. Ao provarem o mingau preparado por ela, Circe os tocou com uma varinha e os prendeu numa pocilga. De porcos tinham a cabeça, a voz, as cerdas e o corpo. A inteligência, entretanto, permaneceu de pé. Grunham chorosos (HOMERO, 2008, p. 159).

A questão central não está no que os tais jogadores são chamados, mas sim no que motiva e qualifica os torcedores como aqueles que podem reduzir o *Outro* – não-igual – a um estado de pura natureza. Circe é uma deusa, mas os torcedores não o são, apesar de agirem como tal. Isso amplifica a dimensão xenofóbica que figura como uma espécie de sombra da violência racial aqui tematizada ao destituir os jogadores brasileiros com mais melanina, por exemplo, do pertencimento à nacionalidade, cujo princípio ocorre por nascimento na pátria ou por naturalização. A xenofobia no futebol não se resume à questão de nacionalidade, mas a dimensão de regionalidades é ampliada.

Com um olhar de Nice, os torcedores ao atribuírem aos jogadores características de pessoas de estados ou regiões subalternizadas as incorporam ao *menu* de violências a serem praticadas contra eles. Não se reduzem todos os jogadores do Sul do Brasil a um único estado tomado como “menor” regionalmente, assim como se consideram alguns estados do Nordeste brasileiro aos quais se atribui o pertencimento a alguns jogadores quando a intenção é subalternizá-los. Mais uma vez, as vítimas são tomadas como receptáculos das máculas dos

torcedores para os quais os jogadores tornam-se a “válvula de escape” da sua mesquinhez estúpida ou pequenez (no pior sentido dos termos).

Que o estádio de futebol seja um local de catarse coletiva é aceitável desde que não haja determinação prévia dos papéis a serem exercidos, quais sejam, de algoz e vítima. Se aceitarmos a ideia de que o futebol goza do *status* de arte, uma vez que “[...] respeita as massas ao apresentar-se a elas como aquilo que poderia ser, em vez de a elas se adaptar na sua forma degradada” (ADORNO, 2000, p. 268), podemos afirmar que a catarse pode e deve ocorrer na exteriorização coletiva dos afetos permitidos pelo contexto futebolístico (a partida em si) quando este não se apresentarem na sua “forma degradada”, ou seja, na violência.

Do ponto de vista da violência racial, neste contexto, entendemos que tal violência muitas vezes é operacionalizada por classe, ou seja, depende do lugar que se ocupa no estádio (jogador, técnico, torcida ou mesmo árbitro). Quando Vinicius Jr., jogador do Real Madrid, foi vitimado mais uma vez pelos torcedores de uma cidade na Espanha por violências raciais, o jogador as contestou se referindo à cidade como um todo como racista. Logo em alguns dias, o referido jogador se retratou em público especificando que “alguns torcedores daquela cidade são racistas e não a cidade toda”. Dificilmente vemos esse tipo de retratação por parte de algum torcedor agressor. Mesmo que Vinicius Jr. tenha uma notoriedade mundial em comparação aos torcedores, estes devem agir pela humanidade racional e não pelo anonimato que insiste na irracionalidade fictícia em prol da violência.

Em se tratando de torcida, o torcedor não se sente inibido ao destinar suas verbosidades a um jogador que possui as mesmas características de uma pessoa que pode estar ao seu lado na arquibancada, por exemplo. Em casos extremos de manifestação atávica da violência racial, o torcedor com as mesmas características do jogador o reduz a semelhante natureza ou o subalterniza da mesma forma que este torcedor, também, é subalternizado extracampo.

Esta operação encontra eco em alguns dos escritos de Theodor Adorno (2001, 2003), quando a vítima destina ao próximo as mesmas violências que sofre ou é dura com os outros como é consigo mesma; em Paulo Freire (1987), que afirma que o sonho do oprimido é torna-se opressor; em Mia Couto, no livro *Vinte e Zinco* (1999), quando o autor moçambicano utiliza uma expressão inspirada em Freire com o mesmo teor analítico; em Franz Fanon (1968), que chama de “burguês de segunda categoria” aos argelinos que ficaram no poder pós-independência agindo sob os mesmos pressupostos colonialistas; enfim, a lista pode se estender a inúmeros autores. Mas a violência segue, de forma particular e não generalizada, vitimando sempre os/as mesmo/as, não importando a arena a partir de um mecanismo sadomasoquista e de ressentimento que não pode ser aplicado a todos os casos.

Podemos aceitar que o estádio de futebol reflète as violências raciais que encontram sua estrutura na macrossociedade que se guia pela debilidade e pela fraqueza infligida aos oprimidos. Porém, isso é insuficiente para justificar as violências raciais oriundas dos torcedores das quais jogadores são vitimados. Aceitar tal fato como justificativa isenta os torcedores da possibilidade de experienciar o fruto de uma formação cultural em processo, mas que têm a humanidade do Outro como santuário e as suas subjetividades como manto sagrado. Portanto, é na dimensão formativa que devemos direcionar todos os esforços para tornar o campo de futebol um lugar seguro objetiva e subjetivamente tanto para os torcedores, quanto para os jogadores. Pensar nessa segurança é garantir a excelência do espetáculo para a fruição coletiva de forma individual.

Em contrapartida, mas fortalecendo a importância do processo formativo, Theodor Adorno (1998) afirma que a formação cultural é a apreensão da cultura de modo subjetivo,

portanto a imersão subjetiva, na cultura contextual, passa a ser uma dimensão importante para a apropriação também do mundo do futebol.

Lembrando sempre, como certa vez disse Aimé Césaire (2010, p. 22), no seu discurso sobre o colonialismo, “[...] a sociedade capitalista, e seu estado atual, é incapaz de fundamentar o direito das pessoas, ao mesmo tempo em que se mostra impotente para fundar uma moral individual”. Essa moral individual quando amplificada a determinados grupos (os torcedores, por exemplo) poderia promover mudanças na macrosociedade mesmo de forma não planejada, a depender de diversos fatores na sua conjunção, o que pode ocorrer, por exemplo, no mundo do futebol.

Elaborar o presente a partir da práxis contra a violência racial pode direcionar as ações dos agentes envolvidos em diferentes contextos para uma *escrevivência* diferenciada da história a vir a ser, ou melhor, da sua experiência com o futebol. Tal empreendimento poderá fazer emergir relações que prescindem das violências raciais para o gozo (catarse) coletivo. Desse empreendimento, de gozar coletivamente com as violências raciais, emergem os coletivos multifacetados ou mutilados socialmente, como é o caso de muitos torcedores que pertencem aos estratos mais baixos da classe trabalhadora, cujo futebol, dominical em especial, passa a figurar como o aspe do entretenimento. Sabemos, também, que a grande maioria desses torcedores são não brancos (*pretotificados*, *mulatotipificados* ou *pardotipificados*), mas não são classificados como negros/as pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na confirmação patente do racismo validado pelo Estado.

Portanto, se aceitarmos que o futebol é uma arte que fascina a muitos, independentemente da cor da pele, é possível afirmarmos que o seu contexto pode distanciar-se das determinações sociais que inibem a potência de realização do sujeito na plenitude da materialização da sua experiência. Ora, um gol é comemorado por uma nação e não individualmente, assim, no futebol podemos pensar a manutenção do não idêntico com o contexto social macro. A experiência ao ser invertida, ou seja, em vez de os torcedores reproduzirem os comportamentos aprendidos estruturalmente, eles podem ampliar para a dimensão subjetiva o *fair play* disseminado nas quatro linhas¹³.

O processo de ampliação dessa dimensão pelos torcedores deve estar comprometido com a práxis da não violência racial para que não se caia na individualização dessas violências nos estádios de futebol, por exemplo. Assim como são os torcedores no plural e no masculino que, geralmente, agridem “o jogador”, essa agressão atinge a toda uma comunidade que se identifica com tal jogador, apesar de um dos casos mais famosos de violência racial no futebol no Brasil, contra o goleiro Aranha, à época (2014) jogava no Santos Futebol Clube, ter sido perpetrado por uma mulher (branca), por exemplo¹⁴.

Diante de tais violências, é possível afirmar que a violência contra um jogador atinge todo o contexto do futebol que o impulsionaria a implementar ações não violentas de forma efetiva na comunidade futebolística, em especial. Portanto, a agressão torna-se coletiva ao não individualizar o sujeito agredido “racialmente” num processo permanente de coisificação ou objetificação subjetiva. “A torcida” quando se comporta de forma violenta avaliza de forma a reforçar o suposto anonimato das modernas redes sociais, que de anônimas não têm nada,

¹³ Esse argumento pode encontrar ressonância no nono *Relatório da discriminação racial no futebol 2022* realizado pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/PROEXT, na sua primeira edição, produzida em março de 2023. Porém, este não é nosso objeto.

¹⁴ Devemos essa informação ao Prof. Alexandre Fernandez Vaz (em comunicação pessoal), a quem agradecemos.

assim como os indivíduos se refugiam no coletivo nas violências praticadas em nome da “torcida”. Caso esse pressuposto esteja correto, essas ações denunciam a manifestação individualizada do descontentamento de si mesmo ao agir supostamente salvaguardado pelo manto do “coletivo”. Cada jogador *racializado* que foi vitimado pela violência racial torna-se um potencial mártir, pois foi violentado em nome de um coletivo.

A exemplo do que nos ensina Bell Hooks (2017, p. 12), quando se refere ao espaço escolar “dessegregado” nos Estados Unidos da América, “[...] enfrentar a todo momento os pressupostos racistas dos brancos, [...]. O tempo todo, estávamos somente respondendo e reagindo aos brancos”, cada jogador é agredido por transitar em espaço supostamente branco (lembrando as origens do futebol e a proibição da participação dos negros outrora). Alguns torcedores ainda pensam assim quando manifestam suas violências raciais. Entretanto, no campo não há segregação por conta da quantidade de melanina que um indivíduo carrega, mas sim distinção pelo domínio aprimorado da técnica. Se fosse assim, a seleção francesa de futebol masculino (2024) não seria composta por sujeitos nitidamente não brancos. Esse fato não diminuiu a torcida por essa seleção enquanto representante da nação, apesar das críticas da extrema-direita francesa, que só encontram ecos nos próprios umbigos, à presença de jogadores oriundos de famílias africanas ou de qualquer outra origem que não seja francesa na seleção nacional. Tais críticas materializam a *liberté* pressuposta pelo Estado democrático. Isso sem contar os selecionáveis não brancos de outros países supostamente arianos que, também, são vitimados de outros males pelos mesmos torcedores. Para estes, a *liberté* torna-se uma máxima, pois ignoram a do *Outro*, cuja *fraternité* ou *égalité* lhes são sacadas em prol da francesidade bestial igual à do porco.

O futebol é arte e por isso figura como dimensão importante na formação cultural para além do deleite *fruitivo* (fruição) próprio da Arte, pois Arte mediada pode educar. Assim, é preciso fortalecer a formação para a desaprendizagem das violências raciais, em especial por parte dos torcedores. Uma das estratégias é enfrentar toda e qualquer manifestação de violências dentro e fora dos estádios, a exemplo de alguns jogadores.

4 Considerações finais

Diante do exposto, podemos dizer que no campo (nas quatro linhas), mais especificamente entre os jogadores, a *racialização* por vezes é flexibilizada, instaurando uma espécie de autorregulação entre os pares, o que não anula a ocorrência das violências raciais no contexto dos campos de futebol fora da arquibancada.

Importante afirmar que muitas vezes, nessa espécie de “pacto” entre os jogadores, poucas vezes os técnicos participam, os quais eventualmente exalam suas violências raciais a partir da *racialização* dos jogadores, em especial quando se trata dos adversários pejorativamente e no que concerne a seus comandados cordialmente. Por exemplo, a denominação de “negão” pode ser dirigida a um jogador quando este é considerado “robusto” e resistente; já o mesmo substantivo utilizado para os adversários pode ter uma conotação que muitas vezes não é a mesma de quando se trata de um jogador do mesmo time.

O argumento central que tecemos no presente ensaio, reticente ao contraditório desde que fundamentado objetivamente por contra-argumentos e não por falácias fanáticas, é que a *racialização*, dentro do campo, acontece de forma menos explícita, do ponto de vista midiático, do que em relação aos torcedores, das arquibancadas, em direção aos jogadores em

campo. O que ameniza ou flexibiliza a violência racial no primeiro caso, desde o campo, e não no segundo, desde as arquibancadas.

Os torcedores se apoiam na *racialização* para subjugar o *Outro*, não aquele de quem as habilidades querem possuir/adquirir, mas sim querem eliminar este *Outro*. A admiração ou o desejo de possuir tais habilidades é uma conjecturação do coletivo de vitimados, mas não um fato na psicopatia coletiva inconsciente dos torcedores. Portanto, é necessário desconfiar do esquematismo antropofágico quando se trata dos torcedores no que se refere aos jogadores vitimados pelas violências raciais. Em outras palavras, nem sempre o desejo de aniquilar o outro, no futebol, dialoga com o desejo de possuir suas habilidades. É aí que reside a força motriz do argumento deste ensaio, qual seja, a *racialização* dos jogadores impetrada pelos torcedores em direção ao campo promove violências raciais que vitimam os jogadores em diferentes dimensões contextuais.

Dessa maneira, argumentamos até aqui que dentro do campo (as quatro linhas), os agentes (jogadores) ou sua práxis, em seu processo de autorregulação, podem ser tomados como exemplos paradigmáticos a serem expandidos para os torcedores. Ou seja, para que o espetáculo futebolístico tenha prosseguimento, há de haver um contexto favorável para a sua existência enquanto acontecimento subjetivo coletivizado na dimensão do entretenimento desejado pelos próprios sujeitos obcecados pela *famosidade* futebolística.

No futebol, nas quatro linhas, digamos de passagem, a *racialização* torna-se fluida, flexível e muitas vezes quase nula, apesar da insistência de sua permanência, quando se trata da primazia da técnica. É na dinâmica da eminente ou aparente “nulidade” da “raça”, assim como já foi afastada a cientificidade de tal conceito em relação aos seres humanos, que as relações intersubjetivas extracampo podem se referenciar. Esse procedimento poderá instaurar um processo permanente de *desaprendizagem* da naturalização das práticas das violências raciais impetradas pelos torcedores. Tal *desaprendizagem* pode ser mediada pela técnica do amor à humanidade e pelo reconhecimento da humanidade do *Outro/a*, conforme anunciamos anteriormente. O amor e o reconhecimento são, sim, essenciais.

Face aos torcedores, Vinícius Jr. potencializa a máxima de François Verges, qual seja, de fazer com que o medo mude de lado, se juntando aos que lutam pelo fim das violências raciais. O medo muda de lado quando Vinícius Jr. conclama todos os jogadores a não mais seguirem o jogo quando um ato de racismo for imperado durante o jogo. O ato de não continuidade do jogo é a práxis do amor de si e para si, pois a indiferença diante das violências pode figurar como sua força motriz. Assim, dizer “não” com ações reflexivas pode ser uma forma manifesta de combate às violências raciais no campo.

O amor faz bem, este deve ser o hino da torcida, não só o louvor aos heróis negros. Se são negros é porque são *racializados* e, portanto, ocupam um lugar objetivo e histórico. Não há reconhecimento quando se trata o *Outro* por “raça”, mas sim distinção manejável contextualmente pejorativa. “Estou a dizer e redizer, o amor faz bem!” (MWABA, 2024). Portanto, zelemos pelo amor nos estádios de futebol. Em especial, para e com a torcida.

Do ponto de vista pedagógico, declaramos que é preciso reconhecer-se racista para inibir todo e qualquer impulso de violência que impele o torcedor, em especial, a cometer tais atos. A *desaprendizagem*, ao contrário da *aprendizagem*, é um processo autorreferencial, ou seja, reconhece-se para poder reconhecer a humanidade do/a *Outro/a*.

Referências

- ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. **Mínima Moralía**: reflexões a partir da vida danificada. Tradução de Luiz Eduardo Bicca. 2. ed. São Paulo: Ática, 2001.
- ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. O ensaio como forma. *In*: ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. **Notas de literatura I**. Tradução de Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2003. p. 15-45.
- ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. **Teoria estética**. Lisboa: Edições 70, 2000.
- ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. **Prismas Crítica Cultural e Sociedade**. 1. ed. Ática. 1998.
- BITENCOURT, Fernando Gonçalves. Futebol e cultura: sinais da vida. *In*: DAOLIO, Jocimar. **Futebol, cultura e Sociedade**. Campinas: Autores Associados, 2009.
- BÍBLIA Sagrada. Levítico 11:7. Disponível em:
https://www.bibliaon.com/versiculo/levitico_11_7/ Acesso em: 15 out. 2024.
- BONECO com camisa de Vinícius Jr. aparece 'enforcado' em ponte em Madri; jogador espera punição contra crimes de ódio, diz representante. **G1**, [Rio de Janeiro], 26 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/26/boneco-com-camisa-de-viniucius-jr-aparece-enforcado-em-ponte-em-madri-jogador-espera-punicao-contra-crimes-de-odio-diz-representante.shtml>. Acesso em: 11 set. 2024.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 set. 2024.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da Costa Editora, 2010.
- COUTO, Mia. **Vinte e zinco**. Lisboa: Caminho, 1999.
- DA CONCEIÇÃO, Daniel Machado. Entre vira-latas e heróis, o racismo no futebol brasileiro. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 224–248, 2023. Disponível em:
<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/6161>. Acesso em: 26 set. 2024.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.
- FILHO, Mário. **O negro no futebol brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do futebol**: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões. São Paulo: Nova Alexandria, 2010.

GUTERMAN, Marcos. **O futebol explica o Brasil**: uma história da maior expressão popular do país. São Paulo: Contexto, 2009.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

HOMERO. **Odisseia II**: regresso. Porto Alegre, RS: L&PM, 2008.

LUKAKU responde a racismo com gol e é expulso; Inter de Milão empata com a Juventus. **Estadão**, São Paulo, 5 abr. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/lukaku-resposta-racismo-inter-de-milao-juventus/>. Acesso em: 6 set. 2024.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, São Paulo, n. 68, p. 46–57, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i68p46-57. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13482>. Acesso em: 16 set. 2024.

MWABA. Marissol. **Frase única Part. Chico César e Zé Manoel**. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo. (5 min 37 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ChUO9GoGa8>. Acesso em: 26 set. 2024.

MWEWA, Christian Muleka; SILVA, Alex Sander; FERREIRA, Juliani Lucinda Caldeira; SOLOAGA, Aline Ortega. Racismos, capoeira e formação cultural. **Contemporânea, uma quase revista**, 2024. Disponível em: <https://viewer.joomag.com/contempor%C3%A2nea-contempor%C3%A2nea-9/0841839001582830496>. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, Otavio Henrique Ferreira da; CRUZ, Ana Cristina Juvenal da; MWEWA, Christian Muleka; BRITO, José Eustáquio de. Do racismo científico ao racismo social: o conceito de "raça" nas relações humanas. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 14, n. 40, p. 410–428, 2023. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1230>. Acesso em: 3 set. 2024.

TAISON e Dentinho sofrem ofensas racistas em jogo do Shakhtar e se revoltam; ex-Inter acaba expulso. **Globo Esporte**, Donetsk, 10 nov. 2019. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/brasileiros-sofrem-ofensas-racistas-em-jogo-do-shakhtar-taison-responde-com-gesto-e-expulso-e-chora.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2024.

ZAGUEIRO senegalês do Napoli volta a ser alvo de insultos racistas na Itália. **Gazeta Esportiva**, São Paulo, 14 mai. 2023. Disponível em: <https://www.gazetaesportiva.com/times/napoli/zagueiro-senegales-do-napoli-volta-a-ser-alvo-de-insultos-racistas-na-italia/>. Acesso em: 6 set. 2024.

Financiamento

Este texto foi produzido com o apoio financeiro da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001/ e apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (18/2021 – Universal – Processo 402665/2021-0).

Contribuições da autoria

Christian Muleka Mwewa: Conceitualização, Organização, Interpretação e Análise de Dados;
Thalita Pereira da Silva: Investigação, Tradução e Redação;
Alex Sander da Silva: Metodologia e Análise de Dados;
Eduardo Campechano-Escalona: Conceitualização e Análise de Dados.

Data de submissão: 16/09/2024

Data de aceite: 26/09/2024